

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1/2023/TCE-RO.
ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE A
ATRICON, TI BRASIL E INSTITUTO ARAPYAU.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado TCE-RO, sediado à Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Olaria - Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-327, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente Paulo Curi Neto, adere ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, A ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE - TI BRASIL E O INSTITUTO ARAPYAU DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

CONSIDERANDO a importância de se promover o intercâmbio de conhecimento e experiências com entidades ambientalistas e científicas nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de iniciativas congêneres;

CONSIDERANDO as potencialidades de aproveitamento, no interesse comum dos partícipes, da ampla divulgação de sua experiência acumulada e dos canais de relacionamento mantidos;

CONSIDERANDO o interesse comum de unir esforços para, conjuntamente, promover agendas e políticas públicas de meio ambiente e recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a ATRICON tem por objetivo aperfeiçoar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade, mediante a troca de informações e experiências entre os membros dos Tribunais de Contas, bem como a partir do desenvolvimento de estratégias e ferramentas para aprimorar a eficácia dos sistemas de Controle da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Projeto MapBiomass é uma iniciativa multi-institucional envolvendo universidades, ONGs e empresas de tecnologia que se uniram para contribuir com o entendimento das transformações do território brasileiro, a partir do mapeamento anual da cobertura e do uso do solo no Brasil, e é representado pelo INSTITUTO ARAPYAU;

CONSIDERANDO, ainda, que o MapBiomass busca contribuir para o entendimento da dinâmica do uso do solo no Brasil e em outros países tropicais, tendo como base o desenvolvimento e a implementação de uma metodologia rápida, confiável e de baixo custo para gerar mapas anuais de cobertura e uso do solo do Brasil, a partir de 1985 até os dias atuais (e posterior atualização anual); a criação de uma plataforma para facilitar a disseminação da metodologia para outros países e regiões interessadas utilizando a mesma base de algoritmos; e a formação de uma rede colaborativa de especialistas nos biomas brasileiros para o mapeamento da cobertura do solo e da sua dinâmica de mudanças;

RESOLVE:

ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a Transparência Internacional Brasil (TI BRASIL) e o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, visando a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil e ao compartilhamento de conhecimento, experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomass.

Datado e assinado eletronicamente.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente

O presente Termo foi elaborado em consonância com a Resolução n. 322/2020/TCE-RO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sendo dispensado o visto específico do Procurador do Estado e/ou Assessor Jurídico, na forma do item 4.7 do Manual acostado na referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 24/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0499509** e o código CRC **506DBFOA**.